



Comprovante de Publicação

Nº: 5177

Identificação: 716/2011

Data/Hora Veiculação: 29/03/2011 17:17

Data Publicação :  
30/03/2011

Ato: DECRETO Nº 24.184/2011

Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12013/2010

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 12013/2010, em atendimento ao despacho de folhas 22.

**Completo**

DECRETO Nº 24.184/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o art. 176 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 12013/2010, em atendimento ao despacho de folhas 22. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 1º e 2º, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de março de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMRH/iimfs. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.03.29 14:50:23 -0300